UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ICH	De 07:00 horas às 23:00 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SECRETARIA GERAL	De 07:00 horas às 20:00 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
CARLOS HENRIQUE DA SILVA*	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
CHRISTIANO PEREIRA DE ALMEIDA*	de 08:00h às 14:00h	de 13:00h às 19:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
CLAUDIA CIRIBELLI RODRIGUES SILVA*	de 14:00h às 20:00h	de 09:00h às 15:00h	de 14:00h às 20:00h	de 09:00h às 15:00h	de 10:30h às 16:30h	xxxxx	xxxxx
Cargo: PSICÓLOGA	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
EDILSON GOMES DE SOUZA*	de 14:00h às 20:00h	de 14:00h às 20:00h	de 14:00h às 20:00h	de 14:00h às 20:00h	de 14:00h às 20:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
FRANCISCO DA SILVA ROCHA* FILHO	de 07:00 h às 13:00h	de 07:00 h às 13:00h	de 07:00 h às 13:00h	de 07:00 h às 13:00h	de 07:00 h às 13:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
JOSEFA ALEXANDRA MARQUES DE OLIVEIRA FERREIRA*	de 14:00h às 20:00h	de 14:00h às 20:00h	de 14:00h às 20:00h	de 14:00h às 20:00h	de 14:00h às 20:00h	xxxxx	xxxxx

Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
KAROLINE MACHADO INNOCÊNCIO*	de 07:30h às 13:30h	de 07:30h às 13:30h	de 07:30h às 13:30h	de 07:30h às 13:30h	de 07:30h às 13:30h	xxxxx	xxxxx
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
MARCELO DA COSTA*	de 13:00 às 19:00h	de 13:00 às 19:00h	de 13:00 às 19:00h	de 13:00 às 19:00h	de 13:00 às 19:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
SÍLVIA REGINA NETO*	de 12:00h às 18:00h	de 12:00h às 18:00h	de 12:00h às 18:00h	de 12:00h às 18:00h	de 08:00h às 14:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 21/09/2023.

Christiano Almeida

Documento assinado eletronicamente por **Christiano Pereira de Almeida**, **Chefe de Secretaria**, em 21/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim**, **Diretor(a)**, em 07/10/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1485147** e o código CRC **762349F7**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ICH	De 07 horas às 23 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria de Infraestrutura e Logística	De 07 horas às 23 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
DÉLTON CARNEIRO NUNES*	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de___ às___	de___ às___
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
FELIPE JOSÉ ALVES DOS SANTOS*	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de___ às___	de___ às___
Cargo: ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
FELIPE ASSIS VASCONCELOS*	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de___ às___	de___ às___
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
JOSIEL FERNANDES DE OLIVEIRA*	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de 17:00h às 23:00h	de___ às___	de___ às___
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 21/02/2024.

Christiano Pereira de Almeida

Documento assinado eletronicamente por **Christiano Pereira de Almeida**, **Chefe de Secretaria**, em 21/02/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim**, **Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1713587** e o código CRC **ABECA2A9**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ICH	De 07:00h horas às 23:00h horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria de Pós-Graduação	De 07:00 horas às 19:00 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
AMANDA PRADO*	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
BRUNO GOULART CUNHA*	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 07:00h às 13:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
CAMILA DE CARVALHO SILVA MARQUES*	de 07:00h às 13:00h	de 07:00h às 13:00h	de 07:00h às 13:00h	de 07:00h às 13:00h	de 07:00h às 13:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
CAMILA FONSECA DE OLIVEIRA CALDERANO*	de 10:00h às 16:00h	de 10:00h às 16:00h	de 10:00h às 16:00h	de 10:00h às 16:00h	de 10:00h às 16:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
CIBELLE MATIAS NEVES*	de 07:00h às 13:00h	de 07:45h às 13:45h	de 07:45h às 13:45h	de 07:45h às 13:45h	de 07:45h às 13:45h	xxxxx	xxxxx
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo

IMACULADA CONCEIÇÃO* VALENTIM	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	de 08:00h às 14:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
NILCIMARA BERTOLINO E ARAÚJO*	de 07:45h às 13:45h	de 07:45h às 13:45h	de 07:45h às 13:45h	de 07:45h às 13:45h	de 07:45h às 13:45h	xxxxx	xxxxx
Cargo: COPEIRA	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
SERGIO BABUCAR PINHEIRO SISSE*	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	de 13:00h às 19:00h	xxxxx	xxxxx
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total: 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 21 /09/2023.

Christiano Almeida

Documento assinado eletronicamente por **Christiano Pereira de Almeida**, **Chefe de Secretaria**, em 06/10/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim**, **Diretor(a)**, em 07/10/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Babucar Pinheiro Sissé**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 09/10/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1514448** e o código CRC **D3803C4D**.